



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

**OFICIALA:** *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

**ESCREVENTES SUBSTITUTOS:** *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Claine Beatriz da Cruz Facure*

**ESCREVENTES:** *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

Livro 2 - Regitro Geral

MATRÍCULA  
17.800

FICHA  
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: *[Assinatura]*

09 de novembro de 1984.

**IMÓVEL:** Um imóvel situado nesta cidade, à Rua João Pinheiro, n.ºs. 235, 235-A e 237, constituído de uma casa apropriada para negócio e moradia, dotada de instalações elétricas, emplacada com o n.º 235, construída de tijolos e madeiras, coberta de telhas francesas, composta de um "hall" e de sete cômodos, sendo um salão para negócio, ladrilhado, um alpendre ladrilhado, uma sala e dois dormitórios taqueados, banheiro, BWC e cozinha ladrilhados, todos forrados e um prédio apropriado para funcionamento de indústria, emplacada com os n.ºs. 235-A e 237, ligado ao n.º 235, construído de tijolos e madeiras, coberto de telhas, contendo instalações sanitárias e composto de 6 cômodos cimentados, tendo ainda nos fundos, ligado a este mesmo prédio uma varanda cimentada, coberta de telhas francesas e o seu respectivo terreno que mede trinta e hum (31) metros e oitenta e cinco (85) centímetros de frente, quarenta e seis (46) metros de um lado na confrontação com sucessores de Francisco Bertoldo, dezenove (19) metros e cinquenta (50) centímetros de largura nos fundos, confrontando com Kavme Barsan e do outro lado fazendo linha quebrada em cinco lances, mede respectivamente trinta (30) metros e sessenta (60) centímetros, quatro (04) metros e cinquenta (50) centímetros, três (03) metros e vinte (20) centímetros, seis (06) metros e sessenta (60) centímetros e onze (11) metros e cinquenta (50) centímetros, confrontando em todos os lances com Kavme Barsan. **PROPRIETÁRIA:** A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 2.147, do 2.º CRI local. (ILS) Dou fé! A Oficial: *[Assinatura]*

**F.001/17.800 - Protocolo n.º 39.839, de 09 de novembro de 1.984. EMITENTE:** A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade. **AVALISTAS:** SAURO BÓSCOLO, CPF. 004.803.636-68, casado, industrial, DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, casada, industrial, SAURO BÓSCOLO JUNIOR, CPF. 211.746.286-34, casado, industrial e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, todos residen-

cont...

**CONT.**

tes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. VALOR DO CRÉDITO: 27.985 ORTN. JUROS: 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em ORTN. e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) no último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. CORREÇÃO MONETÁRIA: O crédito tem, para fins de correção monetária, seu valor expresso em ORTN., de que trata a lei nº 4.357, de 16/07/64 indicada sua equivalência de acordo com a Res. 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula nº 6.224, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, os imóveis descritos nas matrículas nºs. 17.801 e 17.799, os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel descrito na matrícula nº 13.199, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fé. <sup>DD</sup> A Oficial:

*[Assinatura]*

AV.002/17.800 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procedese a este cancelamento nos termos da Carta de Autorização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., data de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG., devidamente formalizada e arquivada neste Cartório, comprobatória da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., referente ao registro número 001/17.800. Uberaba, 27 de agosto de 1.990. (ILS). Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*

(vide ficha 002)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Jacure*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA  
**17800**

FICHA  
**02**

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *Si*

R-3-17.800 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001204-4, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A.; 2) Sauro Bóscolo Júnior; 3) Paulo Renato Bóscolo e 4) Ricardo Bóscolo, datado de 06 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$841.014,92 (oitocentos e quarenta e um mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), em 01-02-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, comprometido na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala:

AV-4-17.800 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 3-17.800, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala:


R-5-17.800 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.000895-2, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda.; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 11 de janeiro de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Ivan Marcelo Ferreira - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no (vide verso)

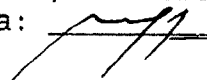
(Cont...)

CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$113.231,13 (cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos), em 14-09-2.004, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala:



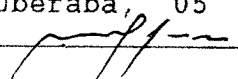
AV-6-17.800 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.  
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 5-17.800, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala:



R-7-17.800 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.  
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001022-9, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., datado de 09 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$157.280,49 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), em 16-03-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 13.199, 17.799, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala:



AV-8-17.800 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.  
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

( vide ficha 3 )

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Feijó*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Feijó*

*Dr. Guilherme Feijó Junqueira*

*Dr. Humberto Feijó Junqueira*

*Claine Beatriz da Cruz Jacure*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*  
*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA

17800

FICHA

03

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 7-17.800, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

R-9-17.800 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001214-7, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3.200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 2) Sauro Bóscolo, datado de 01 de março de 2.005, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria, por ordem da Mma. Juíza Federal Substituta da 2a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$504.594,20 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), calculada em março/2003, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

AV-10-17.800 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.


O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 9-17.800, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

AV-11-17.800 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

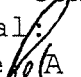
Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção (vide verso)

(Cont...)

Juduciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé.  A Oficiala:

R.12/17.800 - Protocolo n. 273.152, de 28 de março de 2018.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. **1998.38.02.002341-6** de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, **União Federal** e como executados, **01) Transportadora 7B Ltda - EPP; 02) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 03) Agropastoril 7B Ltda; 04) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda; 05) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 06) Eletrometalúrgica Uberaba Ltda e 07) Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda**, datado de 23 de janeiro de 2018, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Elcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 14 de março de 2018, expedido pela citada Subseção Judiciária, assinado por Arnaldo Faria de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador, **UNIÃO FEDERAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, já qualificada no R.9/17.800, para assegurar o pagamento da importância de **R\$626.289,26** (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), a ser atualizada na data da sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula e os demais imóveis descritos no Auto de Penhora e Depósito, avaliados em **R\$2.900.000,00** (dois milhões e novecentos mil reais). Foi nomeado depositário, **SAURO BÓSCOLO JÚNIOR**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé.  A Oficiala:

AV.13/17.800 - Protocolo n. 273.152, de 28 de março de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude  
(VIDE FICHA 4)



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

**OFICIALA:** *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

**ESCREVENTES SUBSTITUTOS:** *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Facure*

**ESCREVENTES:** *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA  
**17.800**

FICHA  
**4**

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Signature]*

da penhora registrada sob o n. 12/17.800, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 11 de abril de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: *[Signature]*

Glm **CERTIFICA**, em atendimento ao ofício, datado de 27 de julho de 2021, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - 1ª Vara, para instruir autos dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe n. 0001272-02.2003.4.01.3802 e 0002138-49.1999.4.01.3802, que foi prenotado neste Serviço Registral, sob o n. 254.583, em 04 de novembro de 2016, o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 05 de setembro de 2016, extraído dos autos n. 7472-73.2013.4.01.3802, de Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional move contra a Eletroceramica Industria de Material Elétrico Ltda, expedido pelo Poder Judiciário- Justiça Federal em Minas Gerais- Subseção Judiciária de Uberaba- Quarta Vara. Dou fé. Uberaba, 04 de agosto de 2021, Pela Oficiala: *[Signature]*

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - Comarca de Uberaba - MG  
**Oficiala:** Dra. Beatriz dos Santos Teixeira  
**Escreventes Substitutos:** Dr. Ricardo Pena Teixeira  
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira  
Dr. Humberto Teixeira Junqueira  
Elaine Beatriz da Cruz Facure  
**Escreventes:** Dra. Patrícia Cunha Ramos  
Valda Alves de Oliveira  
**Certidão do original arquivado neste Ofício.**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS  
Avenida Afrânio Azevedo, nº 424 - Santa Maria - Uberaba-MG - (34) 3321-7013 / (34) 3321-6869 / (34) 3312-4458  
E-mail: snuberaba@uaivp.com.br  
Oficiala:  Dra. Beatriz dos Santos Teixeira  
Escreventes Substitutos:  Dr. Ricardo Pena Teixeira  Dra. Patrícia Cunha Ramos  
 Dr. Guilherme Teixeira Junqueira  Valda Alves de Oliveira  
 Dr. Humberto Teixeira Junqueira  
 Elaine Beatriz da Cruz Facure

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Selo Digital: EWS83375  
Cód. Seg.: 8784-3415-5284-0897  
Quantidade de atos praticados: 5 - 04/08/2021 15:30hrs.  
Emolumentos: R\$0,00;  
Recomp.: R\$0,00;  
Taxa de Fisc.: R\$0,00;  
Total: R\$0,00  
ISSQN: R\$0,00  
Total com ISS: R\$0,00  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

